



Goiânia, 23 de novembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 007/2020

De: SESMT

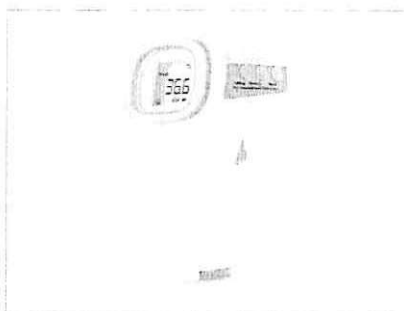
Para: Diretoria Geral

**1. MATERIAL**

Termômetro Corporal com Sensor Infravermelho Digital.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL** 1378

- Termômetro corporal com sensor infravermelho digital;
- Tempo de medição de temperatura: 2 segundos;
- Distância para medir a temperatura, de 3 a 5 cm, sem radiação;
- Modo de exibição tela grande de LCD, fácil de ler, desligamento automático;
- Carga: 2 pilhas AAA (palito);
- Embalagem com: 1 termômetro 1 manual do usuário em português
- Verificado e Aprovado pelo INMETRO/ANVISA.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

O termômetro corporal com sensor infravermelho digital será destinado para a medição da temperatura dos colaboradores/terceirizados e eventos (processo seletivo) realizados pelo SESMT/GP, como medida de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do Coronavírus (COVID-19).

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/SG-GO

01 Termômetro Corporal com Sensor Infravermelho Digital.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Nayara de Sousa Coronel*

Nayara de Sousa Coronel  
Técnica de Enfermagem do Trabalho  
SESMT/CEAP-SOL

Eduardo Fonseca  
Coordenação Administrativa  
Centro Estadual de Atenção Prolongada  
Condomínio Solidariedade

Nayara de S. Coronel  
COREN-GO 422.443  
Téc. de Enfermagem do Trabalho  
Condomínio Solidariedade-CS

*Carolina de Assunção*  
Comprador

*Jaiane Soares de Almeida*  
Supervisor de Gestão de Pessoas  
CEAP-SOL